



**RESOLUÇÃO Nº 06
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**ALTERA A RESOLUÇÃO 03-1977 –REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.**

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do artigo 20 da Resolução 003-1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 20 –Só no caráter de membro da Comissão de Polícia poderá o Presidente oferecer proposições à Câmara, sendo permitida a proposição de Título de Cidadão Rio-grandino e Medalha do Mérito Comunitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**